



Câmara Municipal de Manaus Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI N. 212/2017

Não está na Sapl

AUTORIA: Ver. Jaildo dos Rodoviários

EMENTA: DISPÕE sobre a obrigação de as empresas coletivo urbano disponibilizarem bebedouros e banheiros nos terminais de linha de ônibus, para os empregados do sistema no âmbito da cidade de Manaus.

TRAMITAÇÃO

DELIBERAÇÃO: / /

SITUAÇÃO:

NÃO DELIBERADO

A matéria não foi deliberada no ano de _____. O autor foi comunicado para reapresentar.

ARQUIVE-SE

Em: ____ / ____ / ____

Evelina Santana da Câmara
Diretora Legislativa